



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 222/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, **LUCIANA CARAGNATO BARDAIO**, Matrícula **Nº 1838**, portador do **RG: Nº 16383397 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***.901.56 *.***, **Titular do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguarde da perícia médica pelo INSS, a partir do dia **11/04/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 02 de Maio de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL